

INCORPORAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS NO SETOR DA CONSTRUÇÃO

Isabel Martins, Departamento de Materiais, LNEC Ana Cristina Freire, Departamento de Transportes, LNEC Maria João Falcão, Departamento de Edifícios, LNEC



Conteúdos



01 | Enquadramento



02 | Edifícios



03 | Pavimentos



Conteúdos



01 | Enquadramento



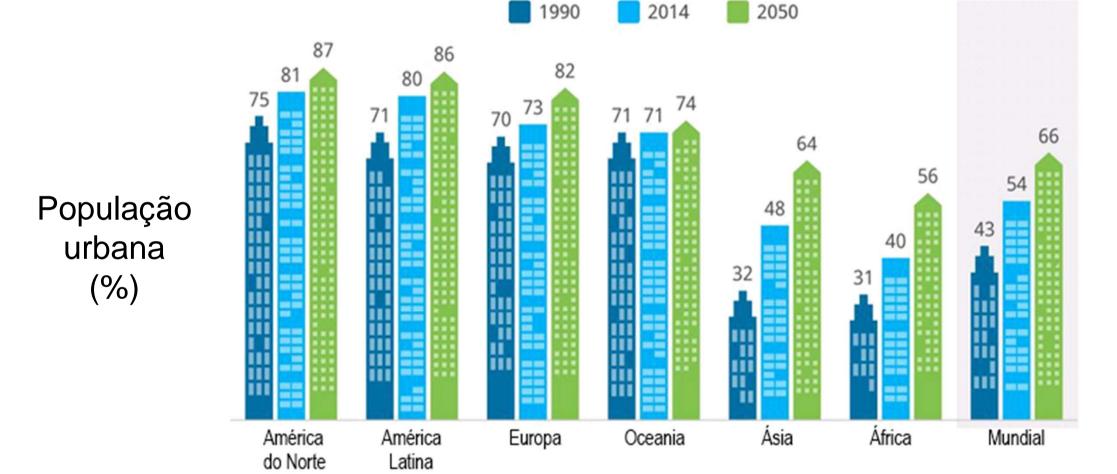
02 | Edifícios

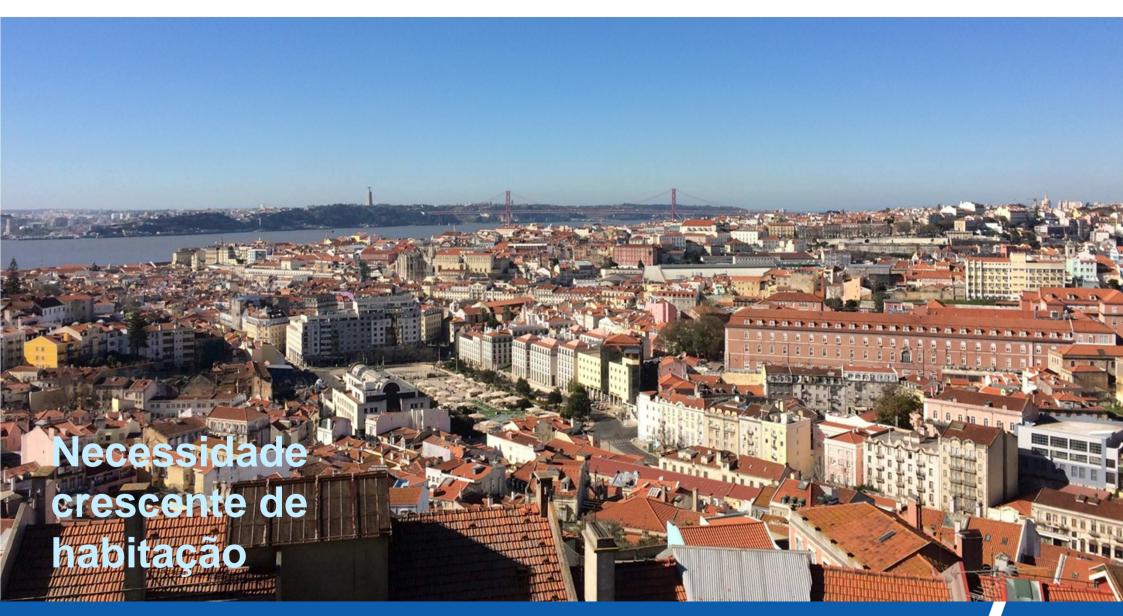


03 | Pavimentos



Enquadramento



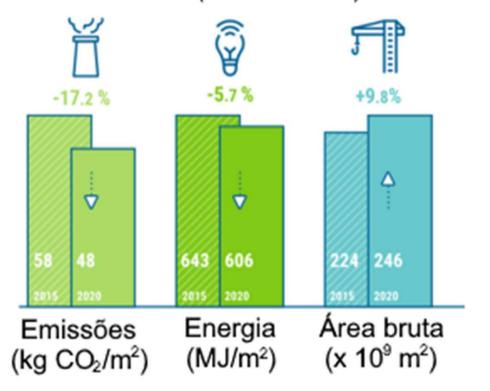




Enquadramento

- Diminuição de emissões associadas à construção e operação de edifícios e diminuição de energia consumida;
- Aumento de cerca de 10% na área bruta de edifícios traduzse num aumento do consumo de recursos

Principais alterações no setor dos edifícios (2015 a 2020)





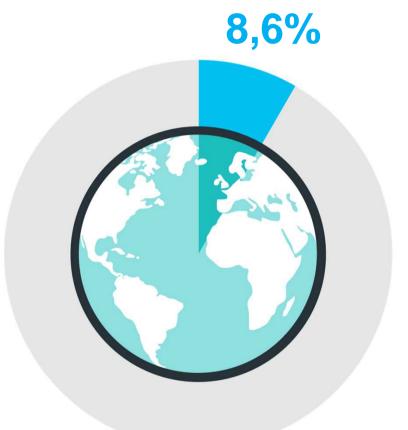




4,635,358,522

Toneladas de recursos extraídos da Terra este ano

Este consumo excessivo de recursos exige uma maior eficiência no seu uso através de ações que conduzam à retenção do seu valor na economia.

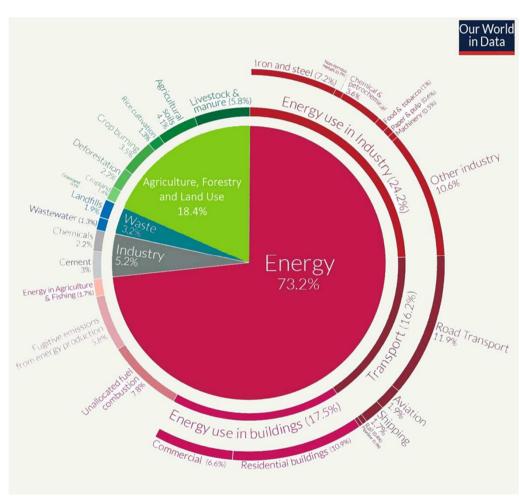






Enquadramento

- A emissão de GEE associada ao setor da construção é muito elevada e diversas medidas devem ser implementadas para inverter a situação.
- Essas medidas podem ser usadas ao longo de todo o ciclo de vida





Conteúdos



01 | Enquadramento



02 | Edifícios

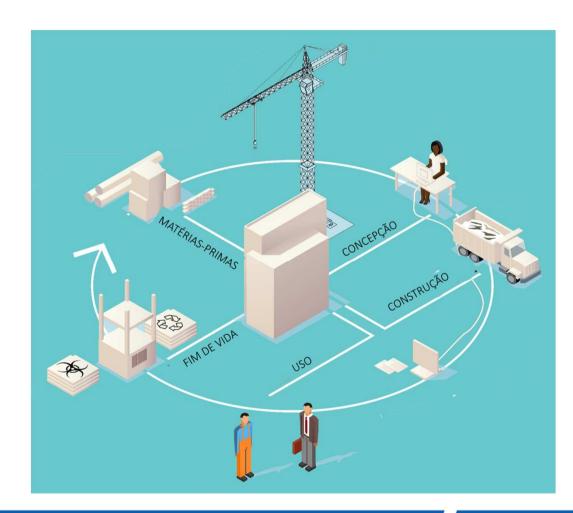


03 | Pavimentos



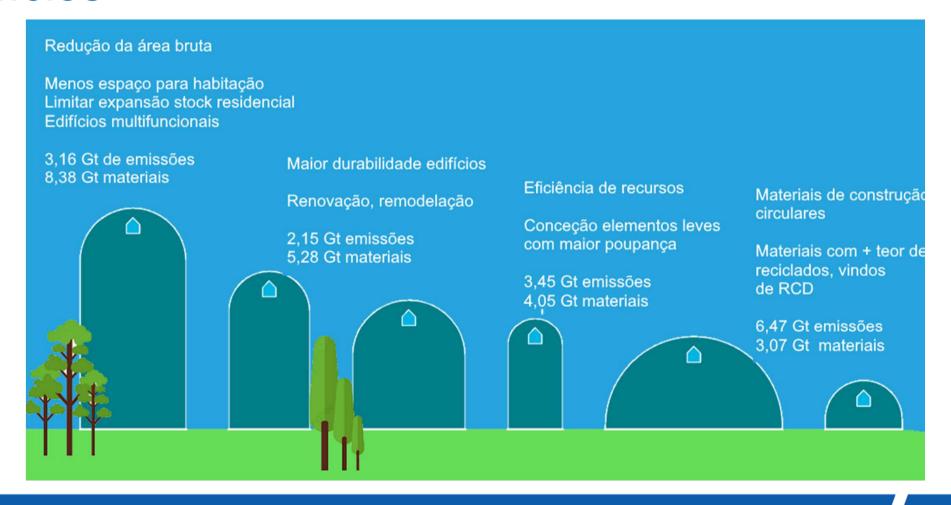
Edifícios

- É necessário construir melhor e reduzir a construção nova.
- Utilizar a conceção modular e a conceção para a produção fora do local e montagem no local.
- Prolongar o tempo de vida do stock existente.
- Aumentar a reabilitação.
- Recorrer aos materiais secundários e aos renováveis.





Edifícios

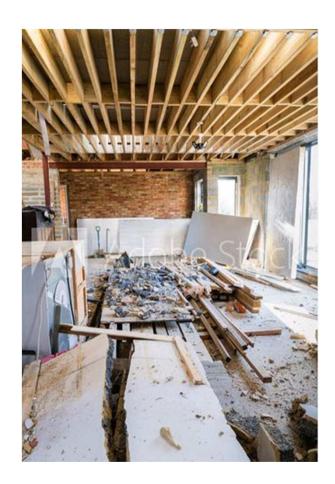




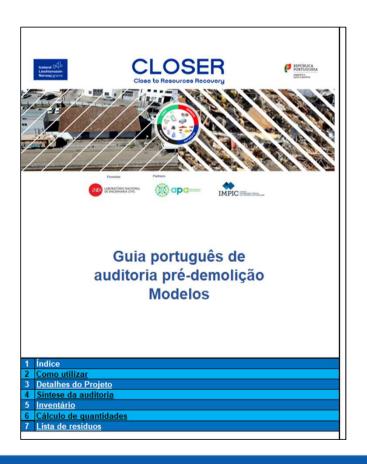
Auditoria Pré-Demolição

Análise de fluxos de materiais:

- identificar e localizar os resíduos perigosos;
- Identificar elementos reutilizáveis;
- Identificar materiais recicláveis;







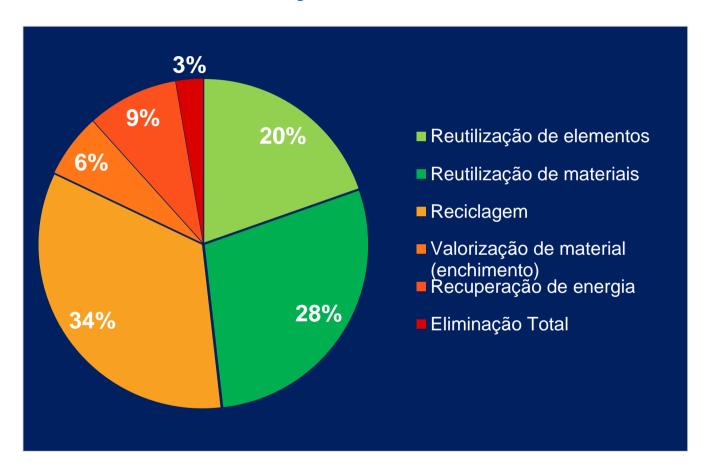
9	Como utilizar	Índice
eutilização e resíduos indo em consideração ombinação do <i>tempolat</i> i	de demotição de editricios abrange materiais e eteme de construção e demotição que podem ser valorizar o a sua perigosidade e as suas características. (e adotado no nível 2 do LEVEL(s) com as orientações os e do protocolo de gestão de RCD na UE bem como	dos ou eliminado O modelo é um para auditorias o
Material / Iemento	Seleccionar os materiais ou elementos com a seta. Se descrição correta na lista faça a adição manualmente. um material da lista é automaticamente associado o c 17 do LER Para residuos de equipamentos elétridos REEE, usar os códigos dos Capítulos 16 e 20 apresen	Ao seleccionar ódigo do Capítulo e eletrónicos,
. Código LER	Código de seleção automática relacionado com o mate utilização de uma descrição de material personaliza inserir o código que melhor representa esse material.	
. Natureza do esíduo	A natureza do resíduo pode ser selecionada entre as inerte / não perigoso e ii) material perigoso, com base do material isolado ou caso esteja misturado com outr perigosas e no código LER. Se forem efetudads análi comprovar a perigosidade e o resultado for negativo a	nas propriedade as substâncias ses para
. Quantidade	Quantidade de material resultante do levantamento // Frequentemente é expresso em m3 e facilmente conv elementos por vezes é apenas o número de unidades	ertível a kg. Para
. Unidade	A unidade pode ser variável, no entanto a mais freque	ente é o m3
. Fator de onversão	Fator que converte as unidades usadas durante a auc kg e que pode ser utilizado para tornar os itens da list	
Quantidade	A quantidade de material ou elementos é estimada en	n kg com base no
. Qualidade	A qualidade corresponde à condição em que o materi encontra, nomeadamente se apresenta impurezas se	
. Localização	Representa o local onde o material/elemento se encon como a acessibilidade a esse material.	tra na obra, bem
D. Destino ecomendado	A recomendação do destino pode ser considerada na reutilização, de reciclagem e de recuperação, podend para ocorrer na obra ou fora dela E projetado com bas de resíduos. Este é o destino mais adequado com bas	o ser selecionado se na hierarquia
l. Precauções a omar	As ações a tomar devem considerar medidas de precivisando a proteção dos trabalhadores e a preservação	
2. Informação	Incluir informação complementar se necessário (exº:	ensaios de

<inseri< th=""></inseri<>
cineari
<inser contém="" informações<="" th=""></inser>
específicas do projeto:
<inser< td=""></inser<>
Indicar se o projeto é
<inser de="" de<="" demolição="" ou="" td=""></inser>
reabilitação.
VIIISEI 3
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
4
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""> <inserir conteúdo=""></inserir></inserir>
<inserir conteudo=""> <inserir conteúdo=""></inserir></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
ianto ① <pre><inserir conteúdo=""></inserir></pre>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>
SHOOM SUREGUE
<inserir conteúdo=""></inserir>
<inserir conteúdo=""></inserir>



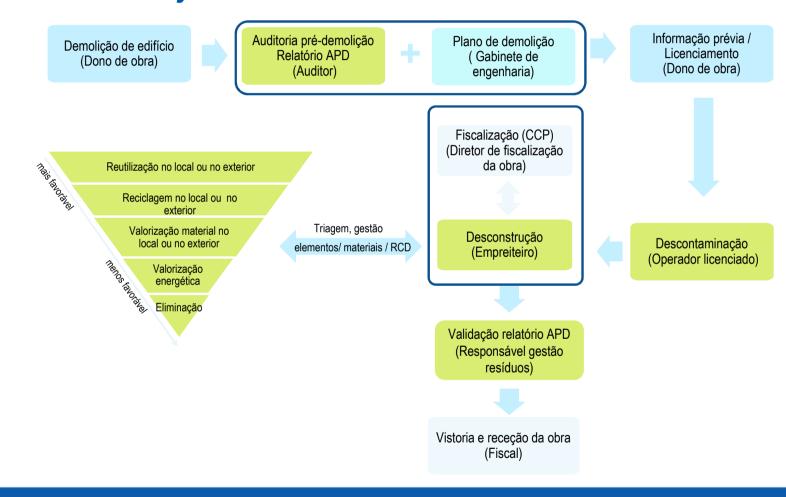
	Inventário												
Inventário de Materiais/Elementos e Resíduos de Construção e Demolição (RCD)													
Material/Elemento	Código LER	Natureza do resíduos	Quantidade	Unidade	Fator de conversão	Quantidade estimada (kg)	Qualidade (condição)	Andar	Localização	Destino recomendado (auditor)	Precauções a tomar	Informações adicionais	Fotografia
betão	17 01 01	Inerte/Não perigoso	6.00	m3	2200	13200.0		2	Viga e coluna	Reciclagem fora da obra		Ensaio positivo	
madeira	17 02 01	Inerte/Não perigoso	20.00	m3	178	3560.0		2	cobertura	Recuperação como combustivel para produção de energia			
vidro	17 02 02	Inerte/Não perigoso	3.00	m3	2500	7500.0		1	janelas	Preparação do material para reutilização fora da obra		Ensaio positivo	
plástico	17 02 03	Inerte/Não perigoso	20.00	m3	13	260.0		2	todo o prédio especialmente no porão	Reciclagem fora na obra			





Todas as informações aqui apresentadas são depois articuladas num relatório disponível para o dono de obra, o empreiteiro ou outras partes interessadas envolvidas na cadeia de valor do projeto







Participação ativa dos diversos atores:

Empresas

Melhor gestão de materiais e RCD

Fechar ciclos de materiais

Autarquias

Minimizar descargas ilegais

Menores custos ambientais

Sociedade

Reduzir extração de materiais

Diminui o passivo ambiental

Desvantagens: demolição seletiva provável mais custos e mais tempo dispendido; complexidade dos materiais de construção



Edifícios - Projeto BAMB

Buildings as Material Banks (BAMB) – Estudo dos edifícios como potenciais bancos de materiais aumentando o valor destes, eliminando a produção de resíduos e reduzindo o uso de matérias-primas primárias.





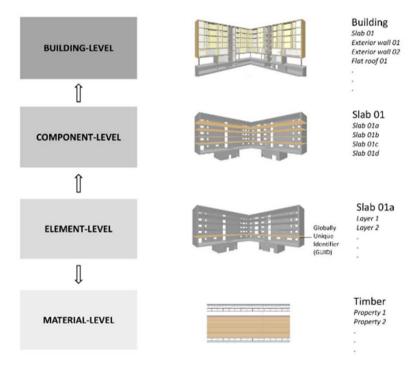
Edifícios - Projeto BAMB

- Os passaportes de materiais são conjuntos de dados, em formato eletrónico, contendo as características relevantes dos materiais de construção e components e que os valorizam para serem usados, recuperados e reutilizados.
- Estes passaportes são facilmente acessiveis a todos os stakeholders da cadeia de valor da construção através de plataforma eletrónica facilitando a escolha de materiais circulares.
- No fim de vida fica facilitada a triagem em obra, melhorando a qualidade dos materiais reciclados e fechando o seu ciclo de vida.



Edifícios - Projeto BAMB

- Possibilidade de obter passaportes de materiais semiautomatizados baseados em BIM
- Os passaportes são importantes para apoiar escolhas de materiais em projetos de conceção reversível de edifícios.
- Como desvantagens, refere-se a necessidade de recolher informação durante um período de tempo extenso e os custos associados a essa colheita e armazenamento.



Edifícios - Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas



- Ajudar os organismos públicos na aquisição de produtos, serviços e obras com impacte ambiental reduzido.
- Abordam o processo de adjudicação de edifícios de escritórios, incluindo a conceção, preparação do local, construção, manutenção e gestão corrente.
- Utilização dos critérios é de caráter voluntário.
- Elaborados de modo a poderem ser integrados nas peças do procedimento pré-contratual de aquisição, se a entidade em causa o considerar adequado.
- Dividem-se em critérios de seleção, especificações técnicas, critérios de adjudicação e cláusulas de execução do contrato.

Edifícios - Compras Públicas Ecológicas para Edifícios de Escriórios



«Edifício cuja função principal é proporcionar espaços para serviços administrativos, financeiros, profissionais ou de atendimento ao público. A área de escritórios deve ocupar uma parte significativamente maioritária da superfície bruta total do edifício. O edifício pode ainda incluir outros tipos de espaços, como salas de reuniões, salas de formação, instalações destinadas ao pessoal ou salas técnicas».

Edifícios - Compras Públicas Ecológicas para Edifícios de Escriórios



- Não abrangem áreas de estacionamento localizadas fora da área útil ou do perímetro do edifício.
- As grandes renovações de edifícios de escritórios também se inserem no âmbito dos critérios.
- Incluem recomendações que se aplicam tanto à renovação de edifícios existentes como à construção de novos edifícios.
- São apoiados por orientações sobre o processo de desenvolvimento e de aquisição de um edifício de escritórios novo ou renovado..

Edifícios - Compras Públicas Ecológicas para Edifícios de Escriórios



- Estudos preliminares exploratórios e de viabilidade;
- Conceção pormenorizada e pedidos de licenças;
- Trabalhos de desmantelamento, demolição (desconstrução) e preparação do local;
- Construção do edifício ou grandes obras de renovação;
- Instalação de sistemas energéticos e fornecimento de serviços energéticos;
- Finalização e entrega;
- Gestão de instalações;
- Avaliação pós-ocupação





- Revestimento de paredes;
- Sistemas de produção combinada de calor e eletricidade (PCCE);
- Sistemas de aquecimento a água;
- Iluminação interior;
- Torneiras e chuveiros;
- Sanitas e urinóis.





- Seleção da equipa de projeto e dos cocontratantes
- Conceção pormenorizada e requisitos de desempenho
- Trabalhos de desmantelamento, demolição (desconstrução) e preparação do local
- Construção do edifício ou grandes obras de renovação
- Instalação de sistemas energéticos ou fornecimento de serviços energéticos
- Finalização e entrega
- Gestão de instalações

Edifícios - Abordagem LEVEL(S)















- Desenvolvimento de um enquadramento com indicadores e métricas comuns
- Quadro Europeu para os Edifícios Sustentáveis, de caráter voluntário
- Existem 14 indicadores associados às 6 áreas de sustentabilidade (macroobjetivos) abordados na metodologia desenvolvida no Level(s):
 - i) as emissões de gases com efeito de estufa ao longo do ciclo de vida dos edifícios,
 - ii) a eficiência de recursos e os ciclos de vida circulares dos materiais,
 - iii) a utilização eficiente dos recursos hídricos,
 - iv) os espaços saudáveis e confortáveis,
 - v) a adaptação e resiliência às alterações climáticas,
 - vi) o custo do ciclo de vida e o valor otimizados.





- Lançada em outubro de 2020 pela Comissão Europeia
- Ações previstas no Novo Plano de Ação para a Economia Circular
- Visa minimizar o consumo de materiais e energia em edifícios residenciais e de escritórios, novos ou existentes
- Aplicável desde as fases iniciais do projeto até o fim da vida útil do edifício
- Abrange grandes renovações de edifícios (quando mais do que 25% do edifício é renovado).
- Promove a aplicação dos métodos de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) e Avaliação do Custo do Ciclo de Vida (ACCV).





- Estimativa e a quantidade total de materiais e resíduos gerados nas atividades de construção, renovação e demolição, no caso dos resíduos discriminados pelos principais tipos de RCD indicados no capítulo 17 da Lista Europeia de Resíduos e expressos em kg, normalizado para a área útil interior do edifício, expressa em m2.
- Promover as operações de reutilização, reciclagem ou recuperação de elementos, materiais e resíduos nas atividades de construção, renovação e demolição através de planeamento.
- Indicador relativo aos materiais e RCD (expresso em kg/m2) incide principalmente na fase A5,
 para novos projetos de construção, e nas fases B4 e B5 para projetos de reabilitação.
- No final da vida útil, estimativas futuras para o destino dos elementos de construção e materiais afetam os resultados no módulo C, relativa à fase de fim de vida, e no módulo D, associado aos benefícios/cargas além dos limites do sistema

Edifícios - Abordagem LEVEL(S)





Nível 1 - Avaliação do desempenho comum, que é o mais simples;



 Nível 2 - Avaliação do desempenho comparativa, que permite comparar edifícios funcionalmente equivalentes;



 Nível 3 - Avaliação do desempenho otimizada, que corresponde ao processo mais avançado





- Nível 1. Projeto concetual fornecer informação qualitativa para incentivar a discussão e a tomada de decisão sobre o Plano de Gestão de Resíduos (PGR).
- Nível 2. Projeto detalhado antes da demolição, as estimativas de RCD podem ser compiladas num inventário com base numa auditoria pré-demolição, contribuindo assim para um PGR mais detalhado.
- Nível 3. Durante e após a demolição os dados reais são usados para validar as estimativas da fase de projeto (quantidades e tipos de RCD).

Edifícios - Abordagem LEVEL(S)



- Etapa 1 Estudo Documental.
- Etapa 2 Pesquisa de campo com envolvimento de empreiteiros especializados com conhecimento dos mercados regionais de reutilização.
- Etapa 3 Modelo Level(s) para estimativas de RCD
- Etapa 4 Criação de inventário de estimativas de materiais / resíduos relacionados com as atividades de demolição / reabiltação.
- Etapa 5 Preparação de um plano de gestão de resíduos (PGR) (já fora do âmbito da abordagem LEVEL(s)





- Reutilização de elementos de construção e a reciclagem ou recuperação de materiais maximizadas caso exista uma APD
- APD se aplique a qualquer tipo de projeto de demolição, sendo obrigatório apenas para projetos acima de um limite mínimo definido por cada Estado-Membro.
- APD realizada antes do licenciamento de demolição
- Recomendações sobre como os materiais são removidos visando a futura reutilização e reciclagem e sobre possíveis mercados finais podem também ser incluídos na APD.



Conteúdos



01 | Enquadramento



02 | Edifícios



03 | Pavimentos

Pavimentos Especificações LNEC





Pavimentos - Especificações LNEC



LNEC E 471-2009 – Guia para a utilização de agregados reciclados grossos em betões de ligantes hidráulicos

 Classifica os agregados reciclados grossos abrangidos pela NP EN 12620 e estabelece requisitos mínimos para a sua utilização no fabrico de betão.

LNEC E 472-2009 – Guia para a reciclagem de misturas betuminosas a quente em central

 Recomendações e requisitos para o fabrico e aplicação de misturas betuminosas recicladas a quente em central, utilizando resíduos de misturas betuminosas abrangidos pela EN 13108-8

LNEC E 473-2009 – Guia para a utilização de agregados reciclados em camadas não ligadas de pavimentos

Utilização de agregados reciclados, abrangidos pela EN 13242 e pela EN 13285, em camadas não ligadas (base e sub-base) de pavimentos rodoviários

LNEC E 474-2009 – Guia para a utilização de resíduos de construção e demolição em aterro e camada de leito de infra-estruturas de transporte

 Recomendações e requisitos mínimos para utilização de RCD em aterros e camadas de leito de infra-estruturas de transporte, nomeadamente rodoviárias, aeroportuárias e ferroviárias.

Pavimentos - Especificações LNEC



LNEC E483-2016 - Guia para a utilização de agregados reciclados provenientes de misturas betuminosas recuperadas para camadas não ligadas de pavimentos rodoviários

Fornece recomendações e estabelece requisitos para a utilização de agregados reciclados com proporções de superiores a 30%, abrangidos pela EN 13241+A1 em camadas não ligadas (base e subbase) de pavimentos rodoviários (EN 13285)

LNEC E484-2016 - Guia para a utilização de materiais provenientes de resíduos de construção e demolição em caminhos rurais e florestais.

Fornece recomendações e estabelece requisitos mínimos para a utilização de materiais provenientes de RCD em caminhos rurais e florestais.

LNEC E485-2016 - Guia para a utilização de materiais provenientes de resíduos de construção e demolição em preenchimento de valas

Fornece recomendações e estabelece requisitos mínimos para a utilização de materiais provenientes de RCD em preenchimento de valas.

Pavimentos - Especificações LNEC



- Recomendações relativas às práticas a adotar
 - ✓ No processamento e armazenamento de resíduos
 - ✓ Na aplicação em obra
- Requisitos a que os materiais reciclados devem obedecer
 - ✓ Função do tipo de aplicação

Tendo em atenção o atual enquadramento normativo europeu

No caso dos materiais empregues em pavimentos:

- CEN TC 154 Aggregates;
- CEN TC 227 Road materials
- CEN TC 336 Bituminous binders

Pavimentos Estrutura geral das Especificações LNEC



- ✓ Âmbito/objeto
- ✓ Referências normativas
- Enquadramento
 - Processamento e armazenamento
 - Aspetos ambientais
- Classificação dos agregados reciclados/materiais provenientes de RCD
- Propriedades e requisitos mínimos
- Condições/regras de aplicação
- Controle da qualidade
- Bibliografia

Pavimentos Especificações - Principais fontes consultadas



- Bibliografia
 - Normas Europeias
 - Especificações adotadas noutros países
 - o Resultados de projetos de investigação recentes
- Experiência adquirida pelo LNEC no acompanhamento de projetos/obras em que foram aplicados materiais reciclados
- Consulta pública nacional a entidades ligadas ao tema
 - O Donos de obra
 - o Gestores de resíduos
 - o Produtores de resíduos
 - o Projetistas
 - Construtores
 - o Instituições de investigação e ensino

Pavimentos Âmbito/Objeto das Especificações LNEC



- Estabelecem as condições de utilização de materiais provenientes de RCD em obras de engenharia civil (obras de construção, reabilitação ou demolição), permitindo minimizar o recurso a matérias-primas primárias e contribuir para a sustentabilidade na construção;
- Referidas boas práticas de processamento e armazenamento dos materiais
- Referidos aspetos ambientais relevantes
- <u>Efetuada a classificação dos materiais</u> provenientes de RCD <u>baseada na constituição</u>
- <u>Estabelecimento</u> de diferentes <u>categorias</u>
- <u>Identificadas as propriedades</u> a avaliar, <u>requisitos</u> mínimos e <u>frequência</u> de verificação.
- As aplicações destes materiais com ligantes hidráulicos ou outros ficam excluídas destas Especificações

As aplicações destes materiais com ligantes hidráulicos ou outros ficam excluídas destas Especificações

Pavimentos Documentos de Aplicação do LNEC (DA)



A partir do final de 2005, a exemplo de outros Organismos da UEAtc (União Europeia para a Aprovação Técnica na Construção) - LNEC decidiu passar a emitir novos documentos de apreciação técnica de produtos de construção - **Documentos de Aplicação (DA)**.

- A marcação CE não contempla aspetos que, fruto da experiência colhida pelo LNEC ao longo dos anos, se consideram uma mais valia importante para o bom desempenho dos produtos de construção.
- Aspetos fundamentais para aquele desempenho tais como, por exemplo, as técnicas de aplicação em obra e as regras para uma adequada manutenção – não estão contemplados no âmbito daquela marcação CE.

Pavimentos Documentos de Aplicação do LNEC (DA)

LABORATÓRIO NACIONAL D ENGENHARIA CIVIL

- Os Documentos de Aplicação (DA) têm sempre um carácter voluntário, ao invés do estatuto obrigatoriedade que a emissão de Documentos de Homologação normalmente assume.
- Sempre que a marcação CE seja possível, os Documentos de Aplicação só serão emitidos para produtos que tenham aposta aquela marcação.

DOCUMENTO DE APLICAÇÃO DECORABATE exteriores de paredes. as seguintes condições: o campo de aplicação dos revestimentos respeita as regras descritas na secção 2: a execução em obra e a manutenção dos revestimentos respeitam as regras descritas, respectivamente, nas secções 5 e 6 O presente Documento de Aplicação considera-se válido até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser renovado mediante solicitação O LNEC reserva-se, no entanto, o direito de proceder à suspensão deste Documento de Aplicação perante qualquer facto que ponh. em dúvida a constância da qualidade do produto DECORABATE. Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Dezembro de 2005 A DIRECÇÃO

PRINCIPLE DAL DENS PORCOS. NAMES DELLE COMMUNICACIONS.

DA's disponíveis em www.lnec.pt

Pavimentos Documentos de Aplicação do LNEC (DA)



Índice do DA1

- 1 Descrição do produto
- 2 Campo de aplicação
- 3 Fabrico e controlo de qualidade
- 4 Apresentação comercial
- 5 Aplicação em obra
- 6 Manutenção e renovação
- 7 Modalidades de comercialização e de assistência técnica
- 8 Análise experimental
- 9 Características de desempenho
- 10 Visitas a obras em uso
- 11 Ensaios de receção do produto
- 12 Referências

Anexo I – Ensaios de controlo interno da produção

Anexo II – Reprodução da etiqueta da Marcação CE

DA's disponíveis em www.lnec.pt

Documentos de Aplicação do LNEC (DA)



Em resumo e dum modo simplificado (salvaguardando a hipótese de reconhecimento mútuo)

PRODUTOS	SIM	NÃO
Cobertos por normas (EN, NP EN, NP) ou objeto de certificação obrigatória	DA	DH
	(voluntário)	
Não cobertos por normas nem objecto de certificação obrigatória	DH (*)	
(produtos inovadores)	ETA	
	(+eventual DA)	

^(*) se o produto não possuir marcação CE com base numa ETA (*European Technical Approval*) o DH é obrigatório, caso o produto se destine a ser utilizado em edificações urbanas (RGEU).

Decreto-Lei 102-D/2020 (entrada em vigor em 01/07/2021)

Com alterações pela Lei nº52/2021 de 10 de agosto

Artigo 2º - Âmbito de aplicação

- 1 O presente regime é aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, incluindo as transferências de resíduos.
- 2 Excluem-se do âmbito de aplicação do presente regime:

(...)

c) O solo não contaminado e outros materiais naturais resultantes de escavações no âmbito de atividades de construção, desde que os materiais em causa sejam utilizados para construção no seu estado natural e no local em que foram escavados;

Capítulo VI – Resíduos de Construção e Demolição

Artigo 49º - Responsabilidade pela gestão de resíduos de construção e demolição

Artigo 50º - Metodologias e práticas a adotar no projeto e execução de obras

Artigo 51º - Triagem e fragmentação de resíduos de construção e demolição

Artigo 52º - Utilização de resíduos de construção e demolição em obra

Artigo 53º - Especificações técnicas para valorização de resíduos de construção e demolição

Artigo 54º - Gestão de resíduos de construção e demolição em obras particulares

Artigo 55º - Gestão de resíduos de construção e demolição em obras públicas

Artigo 56º - Caução

LABORATÓRIO NACIONA D ENGENHARIA CIVI

Artigo 21º - Objetivos e metas de prevenção

- e) Em 2025, <u>reduzir em 5%</u> a quantidade de resíduos não urbanos por unidade de produto interno bruto (PIB), em particular no sector da construção civil e obras públicas, face aos valores de 2018;
- f) Em 2030, <u>reduzir em 10%</u> a quantidade de resíduos não urbanos por umidade de PIB, em particular no sector da construção civil e obras públicas, face aos valores de 2018.

(RGGR - segundo o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, versão de 03-05-2021).



Artigo 66° - Regras Gerais

- 1 Nos casos previstos no nº 6 do artigo 59º podem ser estabelecidas regras gerais que enquadrem isenções de licenciamento, desde que definam, para a operação de tratamento de resíduos em causa, pelo menos os tipos e quantidades de resíduos abrangidos e um método de tratamento a utilizar de modo a assegurar que os resíduos são valorizados e ou eliminados em conformidade com os princípios constantes do capítulo II do título I.
- 2 resíduos perigosos
- 3 As regras gerais são aprovadas pela ANR, após audição das ARR, e publicitadas no sítio da Internet da ANR.

https://apambiente.pt/residuos

https://apambiente.pt/residuos/regras-gerais



Artigo 66° - Regras Gerais

Os materiais que não sejam passíveis de reutilização e que constituam Resíduos de Construção e Demolição (RCD) são obrigatoriamente objeto de triagem na obra com vista ao seu encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização, devendo ser assegurada a triagem dos RCD pelo menos para madeira, frações minerais, incluindo betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos e pedra, metal, vidro, plástico e gesso (n.º 1 do artigo 51.º do nRGGR).

Esta triagem e fragmentação deve cumprir os requisitos da seguinte regra geral:

• Triagem mecânica e fragmentação em obra ou em local afeto à mesma pertencente ao produtor do resíduo

A utilização de RCD em obra constitui uma operação de tratamento, para promover a valorização e a incorporação em obra, publicam-se as seguintes regras gerais:

- Fresagem e Britagem de RCD
- Resíduo de Balastro da Via Férrea
- Incorporação de resíduos de Betão
- RCD mistos

https://apambiente.pt/residuos https://apambiente.pt/residuos/regras-gerais



Artigo 66° - Regras Gerais

Os materiais que não sejam passíveis de reutilização e que constituam Resíduos de Construção e Demolição (RCD) são obrigatoriamente objeto de triagem na obra com vista ao seu encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização, devendo ser assegurada a triagem dos RCD pelo menos para madeira, frações minerais, incluindo betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos e pedra, metal, vidro, plástico e gesso (n.º 1 do artigo 51.º do nRGGR).

Esta triagem e fragmentação deve cumprir os requisitos da seguinte regra geral:

• Triagem mecânica e fragmentação em obra ou em local afeto à mesma pertencente ao produtor do resíduo

A utilização de RCD em obra constitui uma operação de tratamento, para promover a valorização e a incorporação em obra, publicam-se as seguintes regras gerais:

- Fresagem e Britagem de RCD
- Resíduo de Balastro da Via Férrea
- Incorporação de resíduos de Betão
- RCD mistos

https://apambiente.pt/residuos https://apambiente.pt/residuos/regras-gerais

Pavimentos Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas

LABORATÓRIO NACIONAL DENGENHARIA CIVIL

Conceção, Construção, Reabilitação e Conservação de Estradas da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020), adaptado dos critérios Green Public Procurement (GPP) da Comissão Europeia, publicados em 2016.



https://encpe.apambiente.pt/content/manuais?language=pt-pt

Pavimentos Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas



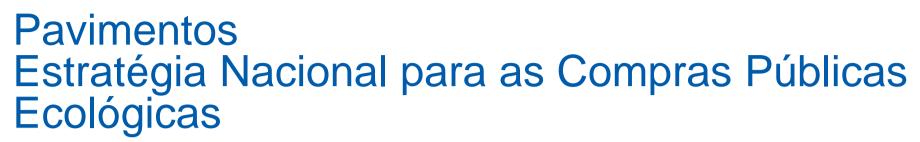
Conceção, Construção, Reabilitação e Conservaç de Estradas

Critérios de contratação pública ecológica, no âmbito do ENCPE 2020, para Conceção, Construção, Reabilitação e Conservação de Estradas. GT9; Ed. APA; Dezembro de 2020

Os critérios relativos aos contratos públicos ecológicos no âmbito da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020) têm como objetivo ajudar as entidades adjudicantes na aquisição de produtos, serviços e obras com impacte ambiental reduzido. Os critérios são elaborados de modo a poderem ser integrados nas peças do procedimento précontratual, se a entidade em causa o considerar adequado.

Entende-se por **«compras públicas ecológicas»** (CPE) as contratações que integrem na fase précontratual, **pelo menos, um dos critérios essenciais apresentados neste manual**, sem prejuízo do cumprimento de todos os requisitos ambientais legalmente já previstos.

Os critérios CPE dizem respeito a critérios de seleção, especificações técnicas, critérios de adjudicação e cláusulas de execução do contrato.





Com base nos dados e informações do relatório técnico de referência, são propostos os seguintes grupos de critérios CPE para:

- Seleção da equipa do Projeto e dos cocontratantes;
- Projeto base, Estudos da Especialidade e Projeto de Execução;
- Construção ou grandes reparações;
- Uso da estrada:
- Reabilitação, conservação e exploração;
- Fim de vida.



Aplicação de critérios ESSENCIAIS e de critérios COMPLEMENTARES

https://encpe.apambiente.pt/content/manuais?language=pt-pt

Pavimentos Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas



EXEMPLOS:

Critérios CPE para Projeto base, Estudos da Especialidade e Projeto de Execução

- Especificações Técnicas
 - Misturas betuminosas de baixa temperatura
 - Requisitos de desempenho para os componentes de controlo de poluição da água dos sietemas de drenagem
 - Requisito mínimo aplicável à conceção de pavimentos de baixo ruído
 - Requisitos de desempenho para a durabilidade do pavimeneto
 - •



Apicação de critérios ESSENCIAIS e de critérios COMPLEMENTARES

https://encpe.apambiente.pt/content/manuais?language=pt-pt









Obrigada pela vossa atenção